



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.392 - DESIGNAR Comissão Especial composta por José Carlos Siqueira Dias, Lucas Stefani Salgarello, Luiz Otávio Campos Faustino Vieira, e Rômulo Stefani Filho, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis inscritos nos Cadastro Técnico Municipal sob os nºs. 01.03.063.0190.0000.001, situado na Rua Silva Jardim, nº 447, e 01.03.063.0171.0000.001, situado na Rua Silva Jardim, nº 477, Bairro Urias Barbosa de Castro, para fins de desapropriação, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data. Barbacena, 09 de junho de 2022. (Republicado por incorreção).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade Licitatória 001/2022 – PRC 022/2022. OBJETO: Credenciamento de interessados, para a prestação de serviços de transporte escolar autônomo. Entrega dos Documentos: a partir de 27/06/2022 – Horário de 09:00 às 18:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinícius do Carmo – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – TP 013/2021 – PRC 156/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em obras de pavimentação e drenagem, contrato de repasse CAIXA nº 900350/2020. Abertura: 12/07/2022 às 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinícius do Carmo – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 153/2021 - IL Nº 003/2022 - Objeto: Credenciamento (por meio de Chamamento Público) de pessoas jurídicas – entidades beneficentes sem fins lucrativos, entidades públicas ou privadas com ou sem de fins lucrativos, entidade privada sem fim lucrativo qualificada como Organização Social e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) – interessadas em firmar contrato com o Sistema Único de Saúde - SUS de Barbacena/MG, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, que atenda a todos os procedimentos elencados no Plano Operativo Anual (POA) e que apresente os requisitos e comprovações de habilitação pelo

Ministério da Saúde, tudo conforme a Portaria GM/MS nº 3410, de 30/12/2013, a Portaria de Consolidação nº 2, das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, da Lei Complementar 141/2012, do Decreto 7.508/2011 e demais portarias exaradas pelo Ministério da Saúde e Resoluções da SESMG - CREDENCIADO: CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL – CNPJ: 19.557.487/0001-36. Marcos Vinícius do Carmo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 153/2021 - IL Nº 003/2022 - Objeto: Credenciamento (por meio de Chamamento Público) de pessoas jurídicas – entidades beneficentes sem fins lucrativos, entidades públicas ou privadas com ou sem de fins lucrativos, entidade privada sem fim lucrativo qualificada como Organização Social e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) – interessadas em firmar contrato com o Sistema Único de Saúde - SUS de Barbacena/MG, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, que atenda a todos os procedimentos elencados no Plano Operativo Anual (POA) e que apresente os requisitos e comprovações de habilitação pelo Ministério da Saúde, tudo conforme a Portaria GM/MS nº 3410, de 30/12/2013, a Portaria de Consolidação nº 2, das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, da Lei Complementar 141/2012, do Decreto 7.508/2011 e demais portarias exaradas pelo Ministério da Saúde e Resoluções da SESMG - CREDENCIADO: INSTITUTO MATERNIDADE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA – CNPJ: 17.084.005/0001-42. Marcos Vinícius do Carmo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 153/2021 - IL Nº 003/2022 - Objeto: Credenciamento (por meio de Chamamento Público) de pessoas jurídicas – entidades beneficentes sem fins lucrativos, entidades públicas ou privadas com ou sem de fins lucrativos, entidade privada sem fim lucrativo qualificada como Organização Social e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) – interessadas em firmar contrato com o Sistema Único de Saúde - SUS de Barbacena/MG, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, que atenda a todos os procedimentos elencados no Plano Operativo Anual (POA) e que apresente os requisitos e comprovações de habilitação pelo Ministério da Saúde, tudo conforme a Portaria GM/MS nº 3410, de 30/12/2013, a Portaria de Consolidação nº 2, das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, da Lei Complementar 141/2012, do Decreto 7.508/2011 e demais portarias exaradas pelo Ministério da Saúde e Resoluções da SESMG - CREDENCIADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA – CNPJ: 17.082.892/0001-10. Marcos Vinícius do Carmo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 044/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO 37532204855, inscrito no CNPJ sob o nº 34.061.215/0001-34. Processo Licitatório nº 003/2021 - Pregão Eletrônico nº 002/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Lilian Higino Duarte, conforme consta no Ofício nº.176/2022 - GAB/SESAP, datado de 15/06/2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*